Jornal Anasps

Informativo da Associação Nacional dos Servidores da Previdência e da Seguridade Social

número 72 - Ano 13

Impresso Especial
10000116932006-DR/BSB
ANASPS
CORREIOS

O Ministro da Previdência Social José Pimentel e o Presidente da ANASPS Dr. Paulo César Régis de Souza, no Seminário da Previdência Social em São Paulo

pág. 03

URGENTE

ANASPS CONSEGUIU INSCREVER NO PRECATÓRIO DE 2009 A 5ª AÇÃO DOS 28,86% BENEFICIANDO 5500 ASSOCIADOS

A Diretoria Executiva da ANASPS, representada por seus advogados, conseguiu junto ao Juiz Federal da 22ª Vara, dr. Ênio Valério Chappuis, que fosse incluída no precatório de 2008, para pagamento em 2009, os 5.500 associados da ANASPS, beneficiários da 5ª ação impetrada pela entidade na Justiça Federal.

Trata-se de uma importante vitória da Associação que já conseguiu, em anos anteriores, que fossem efetuados os pagamentos relativos à 2ª ação, que contemplou 8.600 associados, e ação do pecúlio facultativo da GEAP, que beneficiou 16 mil associados.

O Vice Presidente Jurídico da ANASPS, Alexandre Barreto Lisboa, destacou que para que a decisão judicial pudesse ser implementada foi relevante o papel desempenhado, COM LISURA E PROFISSIONALISMO, pela

pág. 06

Últimas Conquistas da ANASPS

- Ação do pecúlio facultativo da GEAP — PAGO
- Pagamento da 2ª ação dos 28,86% — PAGO
- Pagamento da 5ª ação dos 28,86% — Autorizado Pagamento
- Pagamento da 6ª ação dos 28,86% — Em fase de cálculo

Previdência Social tem novo ministro

pág. 03

Plano de Carreira

pág. 04

Atualize seu endereço através da nossa página na Internet. Acessando o endereço **http://www.anasps.org.br**, *você clica no Link* **"Filiação /Atualização"**. *É só preencher os espaços em branco e enviar. Conectando outro Link,* **"Voz do associado"**, *você dá sua opinião sobre a atuação da ANASPS. Não deixe de participar! Dando sua opinião você exerce o papel de associado. É muito importante para nós!*

EDITORIAL

Um ministro que deixa saudades

ão é comum — e até mesmo raro — que os servidores de qualquer ministério sintam saudades de um dirigente ministerial quando ele deixa o cargo. Normalmente, as atenções se voltam mais diretamente para a figura do substituto, que encara novas esperanças.

Tal não aconteceu na saída do ministro Luiz Marinho da Previdência Social. A solenidade de despedida, com a presença de autoridades, parlamentares e representantes classistas dos servidores, foi uma sucessão de discursos de elogio à atuação do ministro na Pasta, dentre eles o do presidente da ANASPS.

Realmente, o ministro Marinho, que sai em busca de novos desafios (ele é candidato a prefeito de São Bernardo do Campo, São Paulo), deixou marcada sua gestão no MPS com ações de elevada qualidade, tendo em vista a melhoria dos serviços previdenciários aos milhões de trabalhadores e beneficiários.

As agências da Previdência Social estão sendo modernizadas e equipadas, assegurando conforto aos usuários e servidores. Os serviços de Perícia Médica ganharam segurança extra, permitindo aos médicos, servidores e beneficiários um atendimento mais rápido em clima de perfeita tranqüilidade.

As filas de segurados, uma das manchas do INSS, vêm sendo paulatinamente reduzidas e já há locais em que o atendimento se faz de forma pronta, eficiente e eficaz, uma das lutas da ANASPS, que teve do Ministro Marinho uma resposta bem acima da esperada.

> **"o ministro Marinho deixou marcada sua gestão no MPS com ações de elevada qualidade, tendo em vista a melhoria dos serviços previdenciários aos milhões de trabalhadores e beneficiários."**

Na mesma linha de conduta, os processos judiciais dos segurados contra o INSS estão merecendo um tratamento prioritário e os acordos vêm sendo estimulados, evitando-se, desse modo, uma demanda longa que, sobretudo, prejudica os impetrantes.

No que diz respeito aos servidores previdenciários, o ministro Luiz Marinho foi sempre um aliado presente, recebendo os representantes classistas, examinando seus pleitos e dando seqüência e conseqüência àqueles que demandavam sua autorização.

A ANASPS, por exemplo, recentemente, entregou ao ministro sua proposta de plano de carreira, inovadora e racional, e que atende, ao mesmo tempo, os interesses dos servidores e da Administração. Pois bem, de imediato o ministro deu curso e apoio à proposta e ela vem sendo devidamente estudada no âmbito do MPS e do INSS.

O que se faz aqui é um justo reconhecimento ao brilhante desempenho do ministro Marinho à frente da Previdência Social. Trabalhadores, aposentados, pensionistas, servidores e outros sempre foram atendidos à tempo e à hora. Não apenas atendidos, mas tendo seus pleitos devidamente considerados e analisados.

A ANASPS deseja ao ex-ministro Luiz Marinho todo o sucesso em suas novas lutas e a certeza de que tem entre os previdenciários mais do que admiradores, amigos.

EXPEDIENTE

Jornal ANASPS - Associação Nacional dos Servidores da Previdência e da Seguridade Social

SCS Qd. 01 Bloco "K" nº 30 Salas 1.001/1.004-Ed. Denasa-CEP: 70.398-900-Tel: (061)3321-5651 Fax: (061)3322-4807/**Internet:** www.anasps.org.br / **e-mail:** anasps@anasps.org.br

Editado pela Assessoria de Comunicação da ANASPS / Jornalista Responsável: **J. B. Serra e Gurgel** / Projeto Gráfico, Editoração e Impressão: **Studio 9** / Tiragem: **90.000 exempla-**

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente
Paulo César Régis de Souza (SC)
Vice-Presidente de Política de Classe
Verônica Maria Monteiro da Rocha (RJ)
Suplente
Miguel de Brito Guimarães Filho (MG)
Vice-Presidente de Aposentados e Pensionistas
José Mario Teperino (RJ)
Suplente
Elzuíla da Silva Ferreira (PI)
Vice-Presidente de Administração Financeira
Elienai Ramos Coelho (DF)

Suplente
Djair da Silva Pinto Filho (PB)
Vice-Presidente de Patrimônio
Francisco das Chagas Câmara Rayol (DF)
Suplente
Circe Noeli Severo (RS)
Vice-Presidente de Comunicação Social
Luiz Augusto do Espírito Santo (GO)
Suplente
Cauby de Sá Palmeiras (RJ)
Vice-Presidente de Relações Parlamentares
Joaquim José de Carvalho (CE)

Suplente
José Gonçalves Campos (AM)
Vice-Presidente de Assuntos Juridicos
Alexandre Barreto Lisboa (RJ)
Suplente
Maria Célia Abreu Jardim (ES)
Vice-Presidente de Serviços Assistenciais
José Luiz Francisco (SP)
Suplente
Rusemberg de Lima Costa (AC)
Vice-Presidente de Cultura e Lazer
José Julio Martins de Queiroz (BA)

Suplente
Maria Leide Câmara de Oliveira (RN)
Conselho Fiscal
Presidente
Márcia Regina Horta Piva (SP)
Membros
Elizabeth Custódio (DF)
João Ricardo Arcoverde Moraes (DF)
Suplentes
Ana Cristina Evangelista (DF)
Suzana Esteves Ramos (DF)
Justina Conche Farina (MS)

Previdência Social tem novo ministro

deputado José Barroso Pimentel (PT/CE) assumiu o cargo de Ministro de Estado da Previdência Social, no lugar de Luiz Marinho, que se desincompatibilizou para se candidatar à prefeitura de São Bernardo do Campo, em São Paulo.

O novo ministro é Advogado e Bancário, tendo nascido, no ano de 1953. Está, atualmente, no exercício de seu 4º mandato de deputado federal, sempre eleito pelo Partido dos Trabalhadores, ao qual é filiado desde 1979.

Às atividades de bancário (Banco do Brasil) e de advogado (Associação dos Mutuários do Ceará e do Sindicato dos Bancários de Fortaleza), a que se soma sua participação política, mostram sobejamente que o ministro José Pimentel sempre esteve na luta em defesa dos trabalhadores, e isso é uma importante qualificação pessoal e profissional para o bom desempenho no cargo que , sabe-se bem , constitui-se num grande desafio, que exige tenacidade, capacidade, competência, visão pública, entre outras, que o novo titular possui em níveis elevados.

Integrante da Comissão de Seguridade Social (Saúde, Previdência e Assistência Social), o deputado Pimentel tem um forte relacionamento com a área e isso é de fundamental importância nesse momento em que setores da sociedade (trabalhadores e aposentados, especialmente) denunciam os sucessivos esvaziamentos da Seguridade Social, ameaçada de perder suas fontes especificas de receita, uma feliz construção da Constituição Federal de 1988.

A ANASPS aplaude a nomeação do ministro José Pimentel. Entende, mesmo, que ele possa, respeitada as peculiaridades de condução pessoal, dar continuidade ao trabalho que vinha sendo realizado pelo seu antecessor e , mais do que isso, por seu inegável prestígio político, recuperar as perdas estruturais da Previdência Social nos últimos anos (Procuradoria, Arrecadação e Fiscalização etc), conferindo ao MPS, com exclusividade, todos os órgãos e ações sobre Previdência Social, tanto básica quanto complementar, do setor público ou do privado " Previdência é com a Previdência Social", deve ser o lema a ser praticado.

As propostas da ANASPS, visando a reestruturação ministerial e a dignificação de seu quadro de pessoal, serão expostas ao ministro, brevemente, e é confortador saber que os propósitos são comuns, conforme diversos pontos já adiantados pelo ministro em relação a seu plano de trabalho.

Boa sorte ministro Pimentel!

ANASPS presente no Seminário da Previdência Social em São Paulo

o Seminário "Previdência Instrumento de Proteção Social", realizado no dia 17/06, estiveram presentes os senhores Ministro de Estado da Previdência Social, José Pimentel; Presidente da ANASPS, Dr. Paulo César Régis de Souza; Vice-Presidente da ANASPS, Alexandre Barreto Lisboa; Vice-Diretora da ANASPS de São Paulo, Márcia Regina Horta Piva; Secretário Executivo do MPS, Carlos Eduardo Gabas; Gerente do INSS São Paulo, Elisete Berchiol da Silva Awai; Secretário de Política da Previdência Social, Helmut Schwarzer e o Senhor Edgar Santos da ANFIP, entre outros representantes.

Ao saudar os participantes do seminário o Senhor Presidente da ANASPS pediu ao Ministro que avalie o Plano de Carreira para os servidores da Previdência, proposta esta que já se encontra no gabinete para apreciação. Solicitou também que José Pimentel dê continuidade aos trabalhos realizados pelo seu antecessor no MPS, Luís Marinho, que em sua gestão realizou progressos no sistema previdenciário com a melhoria das instalações, diminuição das filas para atendimento, criação de novos cargos, dentre outros.

O Presidente da ANASPS ressaltou ainda a importância da capacitação dos servidores, realização de um concurso público e principalmente a inclusão social, de modo que se crie um modelo capaz de alcançar um percentual maior de segurados. Temas que, posteriormente, foram abordados pelo Ministro.

Apresentando o panorama da Previdência Social, o Ministro trouxe dados referentes ao funcionamento e abrangência do sistema previdenciário. Entretanto, dispôs um significativo tempo de sua explanação para aprofundar na questão do projeto de integração do micro empresário, o que seria "o grande objetivo da sociedade brasileira e do Governo Lula", segundo Pimentel.

O Ministro anunciou a criação de uma Lei que consiga abranger 4 milhões de cidadãos, atuantes no mercado informal, e incluí-los no sistema previdenciário, ou seja, agregar trabalhadores que possuem micro empresas, ou mesmo os "sacoleiros", promovendo a inclusão social de parte dos milhões que se encontram fora da Previdência, pleito esse já defendido

Custeio da saúde: participação patronal

São numerosos os associados e colegas que solicitam da ANASPS mediar, junto ao governo federal, no sentido de que a quota patronal de custeio da saúde do servidor e de seus dependentes seja estendida a outros planos de saúde, no caso de saída da GEAP em direção a outros planos, correlatos ou não.

Alguns órgãos da Administração Federal já praticam essa medida, o que facilita o servidor a optar pela contratação do plano ou seguro de saúde que melhor convier a ele e sua família.

A posição da ANASPS está expressa na matéria publicada nesta edição, ou seja, promover todos os esforços possíveis na recuperação da GEAP, que hoje não mais atrai, como no passado, sua clientela, fruto da notória quebra da qualidade a seus serviços assistenciais.

Mas, embora isso, a Associação não pode desconhecer a justeza da reivindicação desses associados e está diligenciando junto aos órgãos próprios objetivando um tratamento isonômico àquele praticado em outros ministérios.

Plano de Carreira:

Análise da "proposta para valorizar o servidor do INSS"

A PROPOSTA DO GOVERNO, divulgada no Canal Pontual, em Brasília, no dia 26 de junho de 2008, **não é a proposta da ANASPS**, representa apenas uma pequena melhoria na tabela salarial dos preteridos servidores do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Em agosto de 2008, as remunerações destes servidores de nível superior (NS) continuarão inferiores às remunerações dos cargos de nível intermediário (NI) da SUSEP em dezembro de 2007, autarquia do Ministério da Fazenda responsável pela Previdência Privada.

Em fevereiro de 2009, a proposta apresenta um avanço com a criação de uma nova classe, embora a remuneração final dos NS ainda permaneça inferior à inicial dos Auditores-Fiscais de R$10.155,82. Por outro lado, acirra as desigualdades de

1 - PROPOSTA DO GOVERNO - INSS/2008					
MÊS DE REFERÊNCIA		REMUNERAÇÃO TOTAL - NS		REMUNERAÇÃO TOTAL - NI	
		ATIVO	APOSENTADO	ATIVO	APOSENTADO
AGOST/ 2008	FINAL	5.312,68	3.299,16	4.045,55	2.550,94
	INICIAL	3.443,63	2.166,92	2.439,32	1.504,40
FEV / 2009	NOVA	10.124,34	-	6.019,49	-
	FINAL	6.973,77	3.538,36	5.325,94	2.984,68
	INICIAL	4.510,42	2.349,92	2.909,49	1.666,51
FEV / 2010	NOVA	10.622,51	-	7.295,00	-
	FINAL	8.104,42	3.789,86	5.650,00	2.966,38
	INICIAL	5.358,20	2.505,92	3.255,78	1.722,97

2 - REMUNERAÇÕES INSTITUIÇÕES AFINS EM DEZEMBRO DE 2007			
CARREIRA / CARGOS		ATIVOS - NS	ATIVOS - NI
SUSEP	FINAL	11.775,69	5.406,35
	INICIAL	8.484,53	3.907,79
AGENCIAS REGULADORAS	FINAL	10.104,32	4.531,32
	INICIAL	4.797,73	2.340,40

REIVINDICAÇÕES E SUGESTÕES DA ANASPS

· **PARIDADE de remuneração entre os servidores ativos e aposentados.**

· **Adotar o mesmo parâmetro de aumento na REMUNERAÇÃO FINAL da NOVA CLASSE,** criada em FEV/ 2009, para os servidores de NIVEL SUPERIOR (NS) e os servidores de Nível Intermediário (NI). Em fevereiro de 2010, ocorre na nova classe um aumento diferenciado de apenas R$500,00 na remuneração final dos NS, passando de R$10.124,34 para R$10.622,51. **É preciso reverter este achatamento e desvalorização dos especialistas de nível superior do INSS.**

· A ANASPS sugere que seja **antecipada a criação da NOVA CLASSE para agosto de 2008,** com uma **remuneração final do INSS pelo menos compatível com a remuneração final das carreiras e cargos afins da SUSEP,** nível superior e intermediário, **ou dos especialistas das Agências Reguladoras.**

· **Manutenção dos 100 pontos mínimos fixados da GDASS** na remuneração dos ativos, conforme o estabelecido na síntese da proposta apresentada pelo Governo.

· **Definir com clareza os critérios para acesso** à NOVA CLASSE, bem como os **parâmetros utilizados na CLASSE DE CAPACITAÇÃO,** onde surgem padrões e não classes.

· **Enfim, a ANASPS reivindica o exame e a aprovação de sua proposta de Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração, bem mais moderna e justa, capaz de atender, ao mesmo tempo, os interesses da Administração Previdenciária**

Reforma Tributária: expectativa de problemas

ANASPS vem acompanhando os trabalhos da Comissão Especial da Câmara Federal destinada a estudar e propor alterações na Proposta de Emenda Constitucional de Reforma Tributária – PEC nº 233, de 2008, encaminhada pelo Poder Executivo, que promove profundas mudanças na Seguridade Social (Saúde, Previdência e Assistência Social), inclusive por retirar dela suas fontes específicas de custeio (contribuições sociais) que, no ano de 2007, arrecadaram R$ 325 bilhões, transformando-as, na quase totalidade, em impostos, que têm destinação genérica, isto é, podem pagar tudo, principalmente despesas da área econômica e, o que sobrar, para o setor social.

É uma mudança radical e perversa, inexplicável especialmente por ser patrocinada por um ***governo-do-trabalhador***, que todos julgavam comprometido com a Seguridade Social e, principalmente, com a Previdência Pública. Grande engano...

A ANASPS vem fazendo propostas e aprimorando emendas que visam garantir a integralidade do sistema federal de seguridade e, mais do que isso, assegurar seu desenvolvimento no presente e no futuro.

É preciso destacar que a defesa da Seguridade Social, e por extensão da Previdência Social, além de ser de profundo interesse da sociedade brasileira está, também, na linha de defesa dos servidores previdenciários, pois uma previdência fragilizada e sem recursos financeiros próprios, é o começo da desintegração do regime geral de previdência pública, pelo qual tanto tem lutado a ANASPS e seus associados.

A Associação manterá os colegas informados permanentemente sobre os desdobramentos da PEC 233/08.

Regulamentada a GDASS

pós exatos 4 anos e 3 meses, afinal o governo, através do Decreto nº 6.493, de 30 de junho, publicado no Diário Oficial da União, de 01 de julho, regulamentou a Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social – GDASS que, desde a edição da Lei nº 10.855, que a criou, vem sendo paga em apenas 80% de seu limite máximo para os ativos e de 30% para os aposentados/pensionistas.

Abre-se, pois, a perspectiva de que os previdenciários em atividade possam vir a alcançar o percentual máximo da gratificação, mas isso depende ainda de atos complementares do presidente do INSS. Os aposentados/pensionistas, continuam com apenas 30% da GDASS, embora a ação judicial da ANASPS pleiteando a paridade com os ativos se encontre bem encaminhada.

A ANASPS dará outras informações sobre a GDASS, oportunamente.

Leide, reeleita para a GEAP, toma posse

representação dos servidores do INSS no Conselho Deliberativo - CONDEL da GEAP continua com Leide Câmara, nossa colega e diretora estadual da ANASPS no Rio Grande do Norte. Foi uma eleição disputada e a vitória de Leide implica em novos e relevantes compromissos para com os previdenciários e seus dependentes. O suplente é o colega Robson de Oliveira, do Rio de Janeiro.

A ANASPS apoiou fortemente a **chapa** vitoriosa, em torno de uma plataforma de luta que tem como prioridade a prestação assistencial praticada pela antiga Assistência Patronal, criada em 1946, e que serviu de modelo e exemplo para todos os planos e seguros de saúde hoje existentes no Brasil, e que cobrem uma população superior a 42 milhões de pessoas.

A GEAP, infelizmente, nos últimos anos, fugiu desse modelo e, de líder do mercado, vai se contentando com uma posição medíocre no ranking dos planos de saúde. De máquina do sistema, a GEAP tem se transformado em simples vagão, de segunda categoria, conforme os especialistas nessa área.

Não é intenção da ANASPS acusar pessoas ou dirigentes mas, sim, lutar decisivamente para reverter esse quadro de quase penúria em que se encontra a GEAP, que hoje perde segmentos inteiros de servidores que migram para outros planos de saúde, muitos deles da modalidade autogestão, inclusive patrocinados por outros órgãos do governo federal.

O objetivo da ANASPS, tendo como agente a conselheira Leide, é de apoiar uma ampla e profunda análise dos problemas que assolam a GEAP, com conseqüências graves para os seus milhares de assistidos, e, a partir disso, adotar providências necessárias, visando restabelecer a imagem, a competência e a eficiência perdidas pela Fundação. É preciso mudar urgentemente: ficar, como está, é que não se pode, sob pena de perecer por "falência múltipla de órgãos".

A posse dos representantes dos servidores do INSS no CONDEL da GEAP, realizada em 30 de junho, no auditório da CNTC em Brasília, contou com ilustres presenças e foi presidida por Dedilson Nunes da Silva, diretor de Recursos Humanos do INSS e presidente do CONDEL. Estavam também presentes o representante do ministro da Previdência Social, Lúcio Santos, e a diretora executiva da GEAP, Regina Ribeiro de Carvalho Parizzi.

A ANASPS, com a presença de seu presidente, Paulo César Regis de Souza, compareceu à solenidade com todos os diretores estaduais da Entidade.

É um novo desafio a cargo da Associação, mas vale a pena ser enfrentada, em nome de milhares de assistidos da GEAP, hoje intranqüilos e desassistidos.

A foto registra a presença da diretora Regina, do presidente Paulo César, de Vilma Ramos, chefe de gabinete do ministro e nova representante do INSS no CONDEL e de Robson de Oliveira, representante do ministro

Dra. Regina Ribeiro de Carvalho Parizzi, Paulo César Regis de Souza, Vilma Ramos, Leide Câmara e Robson de Oliveira na posse do novo CONDEL

XII Encontro de servidores aposentados do INSS e ex-INAMPS em Manaus

m mais uma edição, o Encontro de Servidores Aposentados do INSS e ex-INAMPS, ocorrido em Manaus – AM, contou com a participação do presidente e vice-presidente da ANASPS, Paulo César Régis de Souza e Alexandre Barreto Lisboa, respectivamente, que foram participar do evento desenvolvido pela Diretoria estadual, tendo como diretor o Dr. José Gonçalves Campos e o vice-diretor José Ricardo Medeiros Lima.

Iniciados os trabalhos, com as saudações do presidente Paulo César, que noticiou aos cerca de 200 servidores presentes, a entrega do plano de carreira da ANASPS ao Ministro da Previdência Social, que garantiu uma atenção especial à classe. Em seguida, com a palavra, o vice-presidente Alexandre trouxe novidades sobre as ações ajuizadas, gratificações e previsões de pagamentos que estão sendo pleiteados pela Associação.

O encontro contou com a participação da GEAP, que convidou os presentes aderir ao programa Viva Melhor, que atua no combate ao excesso de peso, hipertensão, obesidade e tabagismo. Os servidores puderam também ter à disposição, durante todo o dia, o atendimento de prevenção, podendo medir a pressão arterial.

No decorrer do dia, foi servido um almoço no qual os aposentados puderam conversar com os representantes da ANASPS, que permaneceram à disposição para tirar dúvidas sobre os trabalhos desenvolvidos pela associação. Houve bastante interatividade entre os representantes e seus associados que puderam desfrutar de uma manhã e tarde harmoniosas e produtivas.

Para finalizar o evento, foi realizado um sorteio que contemplou os associados com brindes como camisetas, televisão e DVD, oferecidos pela ANASPS.

Quem você não vê!

a foto ao lado apresentamos a equipe do departamento jurídico da ANASPS. Coordenada pelo Senhor Vice-Presidente de Assuntos Jurídicos, Alexandre Barreto Lisboa, o setor conta com a colaboração de Keila Serejo - chefe do departamento, e das estagiárias do curso de Direito, que tiveram participação significativa para que a ANASPS conseguisse colocar no precatório a 5ª ação dos 28,86 %.

Essa equipe tem realizado um excelente trabalho no atendimento aos associados, seja por telefone, pessoalmente ou por correspondência (inúmeros e-mails, cartas e fax), respondendo, com presteza e eficiência, os questionamentos relativos às ações ajuizadas por esta associação. São vozes conhecidas, de funcionárias que trabalham para que sejam assegurados os direitos dos associados.

Em pé Rafaela, Dr. Alexandre, Tanyhellen, Keyla, Maria Eduarda e sentada Raissa

AÇÕES JUDICIAIS

Prometemos e cumprimos: inscrevemos a 5ª ação dos 28,86% no precatório para PAGAMENTO!

Após dois anos de árduo e persistente trabalho dos nossos advogados, e duas tentativas frustradas de se incluir o pagamento da 5ª ação no precatório (graças a uma série de entraves burocráticos), finalmente conseguimos inscrever a referida ação no Precatório - 2008 (para pagamento em 2009). Desse modo, os colegas beneficiários dessa ação, **com valores acima de sessenta salários mínimos** (R$ 24.900,00), *deverão* receber o pagamento no próximo ano. Esclarecemos que, *em regra*, o precatório é inscrito num ano para ser pago até o final do ano seguinte, ou seja, o prazo *legal* para o pagamento dos precatórios da 5ª ação é até dezembro/2009 (conforme preceitua o art. 100, § 1º da Constituição Federal/88: *"§ 1º É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciários, apresentados até 1º de julho, **fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguint**e, quando terão seus valores atualizados monetariamente")*. Os precatórios autuados no Tribunal Regional Federal da 1ª Região têm sido pagos em dia e normalmente no primeiro semestre. Deste modo, é *possível* que os precatórios da 5ª ação sejam pagos no primeiro semestre de 2009 (lembrando que o prazo legal é até 12/2009).

Informamos que as diretorias estaduais da Anasps dispõem de uma relação contendo o valor (bruto) de cada integrante, o qual poderá ser informado pessoalmente a cada interessado(a). Estamos providenciando cópia das planilhas de cálculos de forma que em breve, remeteremos para a residência de cada beneficiário(a) uma carta contendo esclarecimentos sobre o pagamento e a planilha de cada integrante. Na oportunidade, enviaremos também a orientação relativa ao Imposto de Renda incidente sobre o pagamento da 5ª ação, contendo todo o procedimento sobre como declarar à Receita Federal o recebimento dos valores oriundos dessa ação.

Alguns integrantes da ação receberão por meio de RPV (Requisição de Pequeno Valor-valor inferior a sessenta salários mínimos: R$ 24.900,00). Estamos providenciando a inscrição das RPV´s, cujo pagamento deverá ser efetuado em *até 60(sessenta)* dias após a autuação. Desse modo, é provável que tais requisições sejam pagas ainda este ano, ocasião em que daremos ampla divulgação.

Esclarecemos que muitos integrantes dessa ação foram excluídos, a pedido da Procuradoria do INSS, pelo fato de já terem recebido administrativamente ou constarem em outras ações/execuções relativas ao reajuste de 28,86%. Nossos advogados estão providenciando cópia das listas de exclusões, a fim de conferirmos as informações alegadas, de forma que se porventura algum(a) beneficiário(a) tiver sido excluído equivocadamente, será possível reintegrá-lo(a) na ação e expedir requisição de pagamento (próximo precatório ou RPV, de acordo com o valor que lhe cabe) em seu favor. Assim que obtivermos cópia das listas de exclusão, contataremos os beneficiários excluídos a fim de verificarmos se as informações alegadas. Estamos aguardando a resposta a esse ofício. Esse é, sem dúvida, o caminho mais curto até o pagamento, uma vez que judicialmente esse conflito relativo aos valores pode levar anos até que se decida qual valor está correto.

formações prestadas pela Procuradoria são verídicas. ***Salientamos que o prazo para inscrição no precatório-2008 expirou em 01/07/2008, de forma que os servidores excluídos, com valores acima de 60 SM só poderão ser incluídos no precatório de 2009 para pagamento em 2010.***

O vice presidente jurídico da anasps, Alexandre Barreto Lisboa ressaltou que para a inscrição no precatório pudesse ser concretizada foi relevante o papel desenpenhado, com LISURA e PROFISSIONALISMO, pela procuradoria federal e demais setores do INSS.

Disponibilizamos em nosso site e nas diretorias estaduais a relação dos beneficiários incluídos nos **precatórios**. Se porventura o seu nome não constar na referida lista é possível que o (a) colega seja beneficiário de RPV, o que será confirmado no momento em que o(a) colega receber a planilha de cálculos.

FIQUE ATENTO! Esclarecemos que todo e qualquer valor fruto de nossas ações é depositado em uma conta judicial (aberta pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região) em nome de cada beneficiário (a). Desse modo, se porventura alguém lhe telefonar ou enviar correspondência solicitando o adiantamento de qualquer valor (taxa administrativa) a fim de liberar o seu pagamento, denuncie imediatamente à polícia, pois tratar-se-á de mais um golpe de uma corja de bandidos que têm se aproveitado dos mais incautos, principalmente de aposentados

---

6ª ação dos 28,86% - EM FASE DE EXECUÇÃO (CÁLCULOS)

Freqüentemente, a demora na fase de execução de uma ação não é em relação à elaboração dos cálculos em si, geralmente é fruto da discordância concernente aos mesmos (uma vez que amiúde a Anasps apresenta um cálculo e o INSS apresenta outro totalmente distinto). Na 2ª ação dos 28,86%, por exemplo, que entrou em execução em 1998, foram seis anos de discussões e medidas protelatórias adotadas pelo INSS até que se chegou a um acordo, quando foi constituído um grupo de trabalho para elaboração dos cálculos conforme os parâmetros estabelecidos na sentença. Somente após esse acordo o cálculo foi elaborado, homologado e pago (pagamento realizado em 04/2006).

Tendo em vista essa experiência positiva, que se repetiu na 5ª ação dos 28,86% (onde o mesmo GT elaborou os cálculos), enviamos um ofício (OFÍCIO/ANASPS Nº 043/2008.) ao Procurador-chefe da Procuradoria Federal Especializada do INSS, solicitando a constituição de um grupo de trabalho para elaboração dos cálculos da 6ª ação. Estamos aguardando a resposta a esse ofício. Esse é, sem dúvida, o caminho mais curto até o pagamento, uma vez que judicialmente esse conflito relativo aos valores pode levar anos até que se decida qual valor está correto.

4ª ação dos 28,86% -AO 1997.34.00. 022863-8/ Resp 818933/DF

Ainda está no STJ aguardando julgamento do recurso relativo ao percentual de juros (ganhamos 12% ao ano e o INSS só quer pagar 6%). Assim que o referido recurso for julgado, o processo retornará à instância de origem (20ª Vara –JF/DF) para ser calculado.

3ª ação dos 28,86% - AO 1997.34.00. 005631-7/ RE 394924

Encontra-se no STF aguardando julgamento de recurso. Nossos advogados têm pedido preferência (inclusão na pauta de julgamento) a fim de que esse recurso seja julgado o mais brevemente possível e possa seguir o seu trâmite normal (execução, cálculos, etc.). Assim que a decisão for proferida, daremos ampla divulgação.

IMPOSTO DE RENDA SOBRE O ABONO DE PERMANÊNCIA – DESCUMPRIMENTO DA LIMINAR

Temos conhecimento de que apesar da liminar obtida pela Anasps para impedir a cobrança do imposto de renda sobre o abono de permanência, alguns servidores continuam sofrendo o referido desconto. Averiguamos as razões e constatamos que na maioria das gerências a decisão judicial tem sido cumprida, todavia outras ignoram a referida decisão e os procedimentos estabelecidos pelo Ministério do Planejamento para seu cumprimento. Desse modo, oficiamos (OFÍCIO Nº 058/2008/ ANASPS) o Diretor de Recursos Humanos do INSS solicitando que seja expedida orientação para todas as unidades de Recursos Humanos do INSS quanto às providências acerca do direito dos associados integrantes dessa ação. Se porventura o(a) colega permanecer sofrendo o referido desconto, informe-nos imediatamente, a fim de adotarmos as providências cabíveis.

PROC. N.º	LOCAL	AJUIZADO	ASSUNTO	ESTÁGIO ATUAL
AO 2008.34.00.008693-0	15ª Vara JF Brasília – DF	24.03.08	**GDAP – 2ª AÇÃO** (Gratificação de Desempenho de Atividade Previdenciária) integral para aposentados e pensionistas	Processo aguardando publicação de despacho.
MS 2008.34.00.011168-4	8ª Vara JF Brasília – DF	09.04.08	Ação objetivando **impedir/suspender a proprocionalização das gratificações dos associados que percebem proventos proporcionais** - O TCU, por meio do acórdão n.º 2.030/2007, manifestou o entendimento de que as gratificações que não são calculadas sobre o vencimento básico (GDAP, GDASS, GDATA, GDPGTAS, GDAT, GDAMP, GESS, GEPM, dentre outras) devem ser calculadas e pagas proporcionalmente, aos servidores que percebem proventos proporcionais. Em cumprimento à decisão do TCU, o Ministério do Planejamento expediu a Orientação Normativa n.º 06, de 19/11/2007, estabelecendo orientação aos órgãos do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC para que sejam adotados os procedimentos com vistas à proporcionalização das gratificações. Dessa forma, alguns órgãos do SIPEC expediram cartas cientificando os servidores interessados de que as gratificações supracitadas serão proporcionalizadas, ocasionando redução em seus proventos.	Aguardando sentença em 1ª instância.
AO 2008.34.00.011785-0 **(2ª ação)**	3ª Vara JF Brasília – DF	14.04.08	**GDATA– 2ª AÇÃO** (Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa) - integral para servidores aposentados e pensionistas do **INSS e MPS**.	Processo aguardando decisão.
AO 2008.34.00.012932-0 **(2º ação)**	8ª Vara JF Brasília – DF	22.04.08	**GDASS – 2ª AÇÃO** (Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social) integral para aposentados e pensionistas do **INSS**.	Processo aguardando decisão.

A ANASPS é a entidade nacional com o melhor e mais qualificado suporte jurídico, a que mais propõe ações consistentes e justas, a que melhor e mais prontamente informa aos beneficiários e, sobretudo, aquela que mais colhe êxitos nas ações judiciais.

Para acompanhar o estágio atual das demais ações ajuizadas pela Anasps, acesse nosso site: www.anasps.org.br , no link Anasps Jurídico – Ações Judiciais – veja o estágio atual das ações.

FALE CONOSCO / DIRETORIAS ESTADUAIS

ACRE - Rusemberg de Lima Costa
End/Trab. Avenida Getúlio Vargas, 1273, 6º andar
Bosque Rio Branco - AC - 69908-650 / Tel: (68) 2106-5157
Fax: (68) 3224-6479 / rusemberglcosta@bol.com.br

ALAGOAS - Mércia Maria Malta Oliveira Santos
Rua Desembargador Artur Jucá, 76 Centro / Maceió - AL
57020-640 / Tel: (82) 3326-9036 /Fax: (82) 3326-0076
anasps.al@ofm.com.br

AMAPÁ - Renilda Cantuária de Siqueira Pinto
Rua Tiradentes, 1335, 1º andar Trem Macapá – AP 68900-120
Telefax: (96) 3222-5988 / renilda.cantuaria@previdencia.gov.br

AMAZONAS - José Gonçalves Campos
Rua 24 de maio, 220 9º andar sala 901, Ed. Rio Negro Center -Centro
Manaus - AM 69010-080 Telefax: (92) 3233-7731
anaspsam@internext.com.br

BAHIA - José Júlio Martins de Queiroz
Rua Conselheiro Dantas, 2224 Ed. Bradesco - Sala 504 Comércio
Salvador - BA 40015-070 Telefax: (71) 3326-7648
anaspsbahia@terra.com.br

CEARÁ - Joaquim José de Carvalho
Rua Barão do Rio Branco, 1236, 1º andar - Salas 104/106
Cond. Centro Comercial Tomé de Aguiar Centro Fortaleza - CE
60025-061 Tel: (85) 3226-0892 Fax: (85) 3221-1238
anaspsce@uol.com.br

ESPÍRITO SANTO - Maria Célia Abreu Jardim
Rua José Alexandre Buaiz, 190 Ed. Master Tower - Sala 1604
Enseada do Suá Vitória - ES 29050-918 Tel: (27) 3345-6525
Telefax: (27) 3345-6668 / anasps@99one.com.br

GOIÁS - Marlene Nogueira Viscal Rocha
Avenida Anhanguera, 3712 Ed. Palácio do Comércio - 13º andar -
Sala 1303 Centro Goiânia - GO 74643-010 Telefax: (62) 3223-4527
anasps.go@terra.com.br

MARANHÃO - Maria do Socorro Lemos Barreto
Rua do Alecrim, 319 - Centro São Luis - MA 65010-040
Tel: (98) 3232-1291 Fax: (98) 3232-5410 / anasps.ma@bol.com.br

MINAS GERAIS - Maria Alice Rocha Silva
Rua Espírito Santo, 466 Ed. Hércules - Salas 1606/1608 Centro
Belo Horizonte - MG 30160-030 Tel: (31) 3213-8120
Fax: (31) 3213-8119 / anasps-mg@uol.com.br

MATO GROSSO DO SUL - Justina Conche Farina
Rua 26 de agosto, 384 14º andar - Sl. 142/148 CentroCampoGrande-MS
79002-913 Tel: (67) 3383-5296 Fax: (67) 3324-7375
anaspsms@mslink.com.br

MATO GROSSO - Maria Tereza de Morais Zanchim
Avenida Getúlio Vargas 553, 11º andar Centro Cuiabá - MT
78005-370 Tel: (65) 3623-8986 / Fax: (65) 3614-4215
anaspsmt@terra.com.br

PARÁ - Maria Sodrelina das Neves Monteiro
Travessa Dr. Moraes, Esquina - Avenida Nazaré, anexo - Ed. Costa e
Silva 7º andar - Salas703/706 Belém - PA 66035-080
Tel: (91) 3223-7328 / Fax: (91) 3225-4693 anaspspa@amazon.com.br

PARAÍBA - Djair da Silva Pinto Filho
Avenida Guedes Pereira, 55 Ed. Oriente Center 4º andar Salas 404/406
Centro - João Pessoa - PB 58010-810 Telefax: (83) 3321-7123
anaspspb@veloxmail.com.br

PARANÁ - Marília Luzia Martins Dias
Rua João Negrão, 45 9º andar - Sala 933 Centro Curitiba - PR
80010-200 Telefax: (41) 3039-1062 / anasps.pr@hotmail.com

PERNAMBUCO - Noé de Paula Ramos Júnior
Rua Radialista Amarilio Niceas, 103 Santo Amaro Recife - PE
50040-040 Tel: (81) 3221-8219 / Fax: (81) 3221-4894
anaspspe@hotmail.com

PIAUÍ - Elzuila da Silva Ferreira
Rua Simplício Mendes, 747 Centro Norte Teresina - PI 64000-110
Telefax: (86) 3221-4058 / anasps@veloxmail.com.br

RIO DE JANEIRO - Manoel Ricardo Palmeira Lessa
Avenida Presidente Vargas 529, 18º andar - salas 1801/1803
Centro Rio de Janeiro - RJ 20071-003 Tel: (21) 2508-7446
Fax: (21) 2252-6159 / anaspsrj@veloxmail.com.br

RIO GRANDE DO NORTE - Maria Leide Câmara de Oliveira
Rua Almirante Ary Parreiras, 1402 Alecrim Natal - RN
59040-220 Tel: (84) 3213-3786 Fax: (84) 3213-3929
anasps.rn@natal.digi.com.br

RIO GRANDE DO SUL - Circe Noeli Severo
Avenida Senador Salgado Filho, 94 7º andar - Sala 701
Centro Porto Alegre - RS 90010-220 Tel: (51) 3225-9611
Fax: (51) 3286-7277 / anasps@via-rs.net

RONDÔNIA - Maria das Graças Leite Viana Galvão
Avenida 07 de setembro, 1071/1083, Sala 27 da Galeria Central - 1º
andar Centro Porto Velho - RO 78900-005 Telefax: (69) 3223-7990
gracas.galvao@previdencia.gov.br

RORAIMA - Lindaura Ferreira Mota
Avenida Glaycon de Paiva, 86 Sl. 1611 Centro Boa Vista - RR
69301-250 Telefax: (95) 4009-1600 ramal 1269
lindaura.mota@previdencia.gov.br

SANTA CATARINA - Paulo Cezar Rios
Avenida Prefeito Osmar Cunha, 183 Bl. "B" Ed. Ceisa Center - Sala
1110 Florianópolis - SC 88015-100 Telefax: (48) 3223-6813
anasps.sc@anasps.org.br

SERGIPE - José Roberto Actis Leal
Rua São Cristóvão, 270 Ed. Santana - 1º andar Centro Aracaju - SE
49010-380 Tel: (79) 3214-0110 Fax: (79) 3211-4042
anasps@infonet.com.br

SÃO PAULO - Maria Alice Cristina Amorim Catunda
Rua 24 de maio, 35 12º andar - Salas 1201/1202
São Paulo - SP 01041-001 Tel: (11) 3222-4736
Fax: (11) 3221-1680 anasps-sp@uol.com.br

TOCANTINS - Wilian de Oliveira Luz
202 Norte, Alameda 07 Lote 04 Plano Diretor Norte Palmas - TO 77006-
314 Telefax: (63) 3215-5720 / anaspsto@brturbo.com.br

DISTRITO FEDERAL - Elienai Ramos Coelho
SCS Quadra 01, Bl. "K" nº 30, Ed. Denasa - Salas 1001/1004
Brasília - DF 70398-900 Tel: (61) 3321-5651 Fax: (61) 3322-4807
anasps@anasps.org.br

O fundo de previdência do servidor público

Paulo César Régis de Souza (*)

nuncia-se que o Congresso aprovará ainda este ano o projeto de lei do Executivo , de setembro de 2007, instituindo um regime de previdência complementar para os servidores federais, através do Funpresp.

Um dos dados em destaque é que a contribuição do Executivo seria de 11% e não de 7,5 como propusera.

Ainda se discute se teremos um fundo único para os servidores dos três Poderes ou fundos setoriais, como querem os servidores do Legislativo e do Judiciário.

A partir da criação do fundo de previdência complementar do servidor, as pessoas que ingressarem no serviço público vão contribuir para o regime de previdência do servidor com uma alíquota de 11%, até o valor correspondente ao teto do INSS. Se o funcionário quiser ter uma aposentadoria acima do teto, deverá contribuir com o fundo de previdência complementar, com uma alíquota de 7,5% sobre o valor do salário que exceder o teto do INSS.

A ANASPS não é e não será contra a previdência complementar dos servidores.

O modelo de previdência complementar mostrou-se eficiente para inúmeras categorias do setor público e privado, malgrado o uso político dos fundos públicos pelos governos e a notória incapacidade do Ministério da Previdência Social de ter quadros para a fiscalização, controle e auditoria. Nunca houve, desde 1974, quando se criou a Secretaria de Previdência Complementar, preocupação em dotá-la de quadros capacitados. Nenhum concurso foi realizado com finalidade específica. A ANASPS insiste na mudança deste modelo, da mesma forma que insiste na transferência das atividades da Previdência Complementar Privada, os tais planos de previdência, para o âmbito do MPS, tirando-se da Fazenda. Imaginar que a SUSEP tem condições de fiscalização, controle e a auditoria é uma farsa.

Por outro lado, em diversas oportunidades expressamos preocupação com o financiamento do fundo.

A última crise estrutural deles, com um baita descasamento entre receita e despesa, foi sanada, em parte, com a implantação da contribuição e do benefício definido.

Não há nenhum compromisso do atual Governo, como não houve de outros governos, em pagar a sua parte na Previdência.

Historicamente, o governo foi e ainda é o maior sonegador de sua Previdência, o IPASE, e dos celetistas, no INSS. Continua sendo sonegador no Plano de Previdência Social –órgão- e do Plano de Previdência Social-servidor, até no processo químico contábil, pois não há o menor indício de responsabilidade fiscal no processo. Custa crer, mas o governo federal, estadual e municipal são os maiores devedores do INSS, apesar da criminosa adoção de um prazo de pagamento por 20 anos. Falta seriedade no trato das questões previdenciárias.

Como acreditar que haverá mudanças de atitudes no futuro?

O que vemos na prática é uma dolorosa mistificação da verdade previdenciária.

O pessoal do Legislativo e do Judiciário deve ter muito cuidado ao querer entrar no fundão! Correm sérios riscos. O discurso da harmonia dos poderes é rastaqüera, quando o que deveria prevalecer é a interdependência dos poderes.

O mesmo aconteceu com o discurso da isonomia. Há muitos anos que não existe mais entre os vencimentos dos três poderes. Se houvesse, o Executivo não teria uma remuneração tão baixa. O próprio Executivo empenhou-se em acabar com isonomia entre civis e militares e entre servidores ativos, aposentados e pensionistas. O fim da isonomia foi a poderosa arma do Executivo para nivelar por baixo os seus servidores, levando-os ao empobrecimento.

Com o fundão acena-se para impingir aos servidores públicos o teto do INSS, como é em relação aos demais fundos.

> **"A ANASPS não é e não será contra a previdência complementar dos servidores."**

Só que, na calada da noite, o piso do INSS foi equiparado ao salário mínimo, mesmo porque a Constituição de 1988 não permite piso inferior, mas o teto do INSS foi desvinculado do salário mínimo e transformado em "teto do salário de benefício e do salário de contribuição do INSS", num vergonhoso processo de degradação, contra o qual as lideranças dos trabalhadores se omitiram enquanto se aparelhavam nas tetas do Estado e do Governo. O tal teto, em abril de 2008 chegou a 3.038,99 (73,22%) do teto que fosse de dez salários mínimos, como ainda está no imaginário popular, e que seria R$ 4.150,00.

Isto significa dizer que o servidor terá o teto do INSS, mas ele já começará perdendo, pois ao contrário da afirmação de que seria de dez mínimos, na realidade não será. Mais: a tendência é de que no INSS o teto continue desabando, como quer a Fazenda, que aponta em duas direções: reduzir o valor dos benefícios assistenciais a 75% do mínimo e introduzir o teto de um mínimo para os benefícios previdenciários.

Isto como solução definitiva para acabar com o déficit da Previdência Social pública e com a própria. É previdência chinesa de R$ 1,99 a que invariavelmente me refiro ou como os especialistas chamam de "inclusão previdenciária" ou a "previdência dos mais pobres".

Então colocar no fundão uma relação de dependência do benefício mínimo do INSS é o mesmo que deixar para o servidor a missão de se autopatrocinar para buscar um benefício digno no futuro.

O "terrorismo de Estado" informa que "o déficit da previdência da União, Estados e municípios aproxima-se de R$ 100 bilhões, mais do que o dobro do rombo do INSS".Já escrevi uma vez que este déficit só acabará se for instituída a desaposentadoria dos civis e a desreforma dos militares. Mais grave do que o déficit da previdência dos servidores, que financia vidas quando estas pessoas estão no fim, é o superávit primário que financia a cadeia da felicidade dos bancos e do capital especulativo.

É vilania em cima de vilania.

Nos séculos XVIII, XIX e XX, no Império e na República Velha e na Nova República, os servidores sempre tiveram seus vencimentos, aposentadorias e pensões embutidos no custo da máquina pública, tal como acontece no setor privado. No século XX, com os servidores sendo terceirizados, comissionados , pré- pagos e com código de barras, que fizeram o magnífico inchaço da máquina pública (com os vivas do nepotismo) , subitamente, descobriram a pólvora. O custo dos servidores tem que ser descolado do custo da máquina. Se houve e há excessos, super vantagens, direitos, brechas legais, mordomias, excessos que fosse tudo corrigido e não penalizada a massa dos servidores com um discurso dos mais cretinos.

De 1.141.087 servidores federais, ativos e inativos, 2,9% recebem até mil reais, 29.8 % entre 1.000 e 2.000 reais, 29,5% entre 2.000 e 3.000 reais, 29,1% de 3.000 a 8.500 reais, 8,7% acima de 8.500 reais.

Os controles implantados nos últimos tempos entre os ativos e os inativos, especialmente na 2ª reforma da Previdência que instituiu a contribuição previdenciária dos inativos, sem contrapartida, uma aberração previdenciária confirmada pelo Supremo, corrigiram muitas das distorções. O chamado abate/teto podou a frondosa árvore dos supersalários

Da mesma forma, FHC e Lula consagraram uma "política de recursos humanos" que já baniu o acesso dos mais pobres ao Serviço Público Federal. Antes, estes entravam como porteiros, motoristas, faxineiros, ascensoristas, seguranças, copeiras, pessoal de limpeza e asseio, carpinteiros, eletricistas, etc e foram agrupados em auxiliares operacionais de serviços diversos. Na busca de financiamento eleitoral, as empresas de terceirização de mão de obra foram agraciadas com tais serviços e os trabalhadores deixaram de ser servidores públicos. Uma ignomínia e uma discriminação odiosa que teve efeito cascata na União, estados e municípios.

Estes vão direto para "a previdência dos mais pobres".

Quanto aos demais servidores devemos todos ficar atentos a cada passo dado, pois o "saco de maldades"continua aberto e nele cabem todas as ações de quem não tem compromisso com a nação,

(*) Paulo César Régis de Souza é presidente da Associação Nacional dos Servidores da Previdência e da Seguridade Social - ANASPS.